

Corregedoria-Geral da Justiça Federal



Relatório de
Correição

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

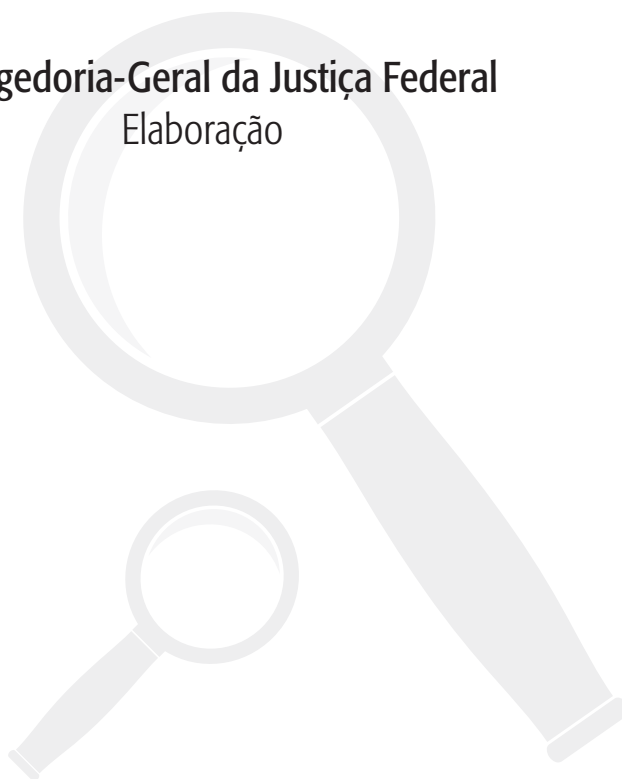
Portaria CJF-POR-2015/00114, de 13 de março de 2015,
do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral

Ministro Humberto Martins
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Elaboração



Brasília - DF
2015

SUMÁRIO

• Abertura dos trabalhos de correição	5
• Apresentação do Relatório de Correição	6
• Gabinete da presidência	7
Desembargador federal Poul Erik Dyrland	
• Gabinete da vice- presidência	10
Desembargador Federal Reis Friede	
• Conclusão dos trabalhos de correição	13



ABERTURA DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO

Nos termos do art. 6º, inc. III, da Lei 11.798/2008 e dos arts. 3º, inc. III e 30, do Provimento 1/2009-CJF e da Portaria CJF-POR-2015/00114, de 13/3/2015, publicada no Diário Oficial da União, de 17/3/2015, determinou-se a realização de correição no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 13 a 15 de abril de 2015, cujo processo foi autuado na Corregedoria-Geral sob o n. CJF-PCO-2015/00118.

Para conduzir os trabalhos, foram designados o Juiz Federal em auxílio à Corregedoria-Geral Rubens de Mendonça Canuto Neto e os servidores Denise Guimarães Tângari, Elane Pereira da Rosa Alves, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins e Kleb Amâncio e Silva da Gama.

Antes do início da correição, foram solicitadas estatísticas processuais de todos os gabinetes dos desembargadores federais e das unidades processantes, restringindo-se os atos de correição aos Gabinetes da Presidência e Vice-Presidência, bem como à área administrativa do Tribunal.

A seleção de processos naqueles dois gabinetes observou o critério de cumprimento das recomendações/determinações apostas no Relatório de Inspeção Ordinária realizada no TRF da 2ª Região, no período de 13 a 23/10/2014.

Para a abertura e acompanhamento da correição, foram feitas as comunicações e os convites ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Determinou-se que, durante a correição, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF da 2ª Região prosseguissem normalmente.

A correição iniciou-se no dia 13/4/2015, às 10 horas. Foram realizadas constatações in loco, com exame por amostragem de autos de processos judiciais e administrativos. ■



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O objeto deste relatório é a correição realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região - sediado no Rio de Janeiro/RJ - pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no período de 13 a 15/4/2015.

Na ocasião, compunham o quadro do TRF os Desembargadores Federais Poul Erik Dyrlund (Presidente); Reis Friede (Vice-Presidente); Guilherme Couto (Corregedor Regional); Salete Maccalóz, Paulo Espírito Santo, Vera Lúcia Lima, Antonio Ivan Athié, Sérgio Schwaitzer, André Fontes, Abel Fernandes Gomes, Luiz Antonio Soares, Messod Azulay Neto, Lana Regueira, Guilherme Calmon, José Antonio Lisbôa Neiva, Ferreira Neves, Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, Aluisio Mendes, Guilherme Diefenthaeler, Marcus Abraham, Marcelo Pereira da Silva, Ricardo Perlingeiro, Claudia Maria Pereira Bastos Neiva, Letícia de Santis Mello, Simone Schreiber e Marcello Granado.

Estavam convocados para o TRF da 2ª Região os Juizes Federais Alexandre Libonati de Abreu, Carlos Guilherme Francovich Lugones, Cristiane Conde Chmatalik, Flávio Oliveira Lucas, Geraldine Pinto Vital de Castro, Gustavo Arruda Macedo, José Arthur Diniz Borges, Luiz Norton Baptista de Mattos, Sandra Meirim Chalu Barbosa de Campos e Theophilo Antonio Miguel Filho.

O Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, complementando as inspeções ordinárias, inovou ao adotar o procedimento de correição, nos termos do art. 11, inc. II; dos arts. 30 a 39 do Provimento 1/2009; e dos arts. 76 a 83 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

Assim, as correições nos tribunais regionais federais se incorporam às práticas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal como contínuo método de coleta de informações, técnicas de acompanhamento e de controle da gestão administrativa e processual das cortes federais para elaboração de diagnóstico real, capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias e corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento no âmbito da Justiça Federal.

Todo o material é circunstanciado em processo aberto junto à Corregedoria-Geral para cada unidade correccionada. Na Secretaria de Controle Interno serão abertos os processos para acompanhamento das áreas administrativas auditadas.

A análise dos processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários, entrevistas e visitas têm como objetivo acompanhar as providências adotadas pelas unidades correccionadas, quanto ao inteiro cumprimento das determinações/recomendações propostas no último Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

O trabalho de campo é diretamente realizado a partir da análise dos processos porventura pendentes de regularidade, levando em consideração importantes fatores como tempo de tramitação, de conclusão e de julgamento; nível de atendimento das prioridades legais e outras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo processual em tramitação e em conclusão; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa.

O escopo da correição inclui também a análise da gestão na unidade, identificando-se as boas práticas e eventuais dificuldades, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para registro nos relatórios sempre dentro de parâmetros mínimos de objetividade e equidade.

São levantados, ainda, os dados básicos dos desembargadores com objetivo de historiar a respectiva atuação na unidade, dos quadros funcionais e os relativos à atividade-fim, que são analisados sob as perspectivas estatística, organizacional e processual.

Essas informações, acompanhadas da respectiva análise crítica, além de eventuais recomendações e reconhecimento de boas práticas, são registradas neste relatório. ■

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND

DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- Identificação: Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND
- Órgãos de atuação: Plenário, Órgão Especial e Conselho de Administração.
- Tempo de atuação: desde 9 de abril de 2015.
- Quadro de pessoal: A força de trabalho em exercício sofreu alteração em relação à existente na inspeção realizada em outubro de 2014, com acréscimo de 2 servidores. Há 1 servidor sem vínculo, 3 requisitados de outros órgãos, 25 servidores efetivos, nenhum estagiário e 5 cargos vagos, distribuídos conforme as áreas abaixo:

Quadro de Pessoal	Gabinete da Presidência	Gabinete do Des. Federal Poul Erik Dyrlund	Total
Servidores efetivos	14	11	25
Vagas não ocupadas	3	2	5
Servidores requisitados	1	2	3
Servidores sem vínculo	-	1	1
Força de trabalho	15	14	29
Estagiários	0	0	0

Cargos e funções comissionadas em atividade:

Áreas	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2
Gabinete da Presidência	-	01	01	02	08	02	01	-
Gabinete do Des. Fed. Poul Erik Dyrlund	01	02	-	-	03	04	01	05
Total	01	03	01	02	11	06	02	05

Juízes Federais convocados

- Carlos Guilherme Francovich Lugones – Ato n. TRF2-ATP-2015/00181, de 26 de março de 2015. Período: 9/4/2015 à 8/4/2017;

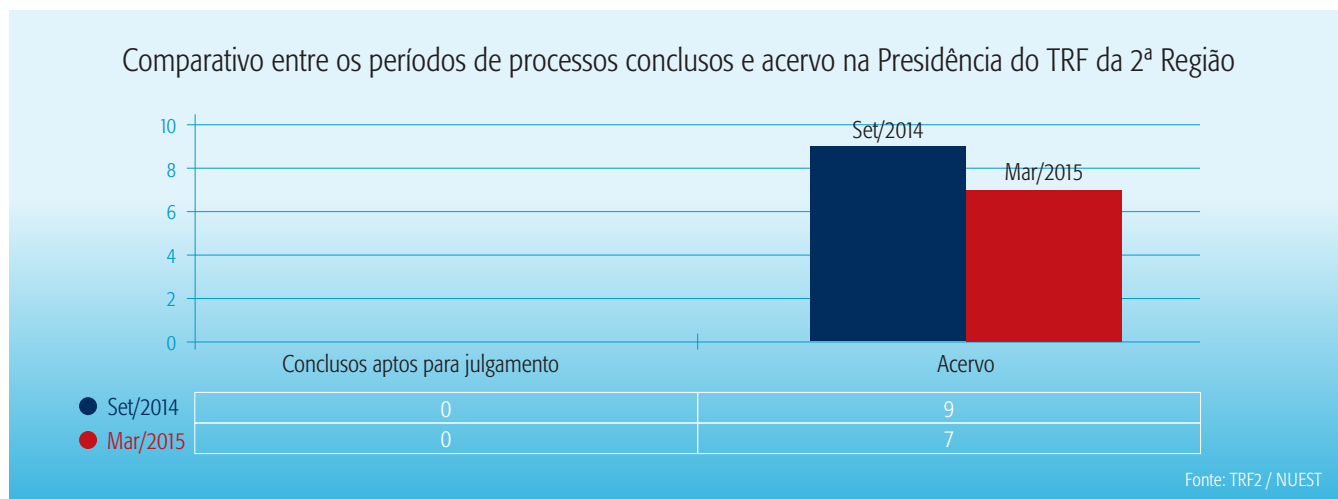
- Flávio Oliveira Lucas – Ato n. TRF2-ATP-2015/00181, de 26 de março de 2015. Período: 9/4/2015 à 8/4/2017.
No período da correição, a equipe da CGJF foi recebida pelo Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund.

PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA

HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO JUDICIAL	
Processos conclusos apto para julgamento (setembro/2014)	0
Processos distribuídos (outubro/2014 a 31/março/2015)	10
Processos sobrestados (outubro/2014 a 31/março/2015)	0
Processos conclusos apto para julgamento (31/março/2015)	0
Acervo no TRF (setembro/2014)	9
Acervo no TRF (31/março/2015)	7

Os dados atuais, quando comparados aos da última inspeção, revelam que o acervo apresenta-se com 2 processos a menos do que em setembro/2014.

No período correccionado, apesar de 10 processos distribuídos, o gabinete manteve em zero o número de processos concluídos, conseguindo, ainda, reduzir 2 feitos no acervo total no Tribunal, que atualmente alcança apenas 7 processos; fato que demonstra controle sobre o processamento dos feitos.



Quanto às funções jurisdicionais da Presidência, destacam-se as seguintes:

- proferir voto, nos julgamentos do Plenário e do Órgão Especial, observado o disposto no artigo 155; (redação dada pela Emenda Regimental 28, de 3/5/2014);
- relatar o agravo interposto de suas decisões, proferindo voto;
- assinar as cartas rogatórias;
- proferir os despachos de expediente;
- decidir sobre:
 - os pedidos de suspensão da execução de medida liminar em processos de mandado de segurança e de ação civil pública, ou das sentenças proferidas nos primeiros, além das demais hipóteses previstas em lei;
 - os pedidos de liminar em mandado de segurança, durante o recesso do Tribunal, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência;
 - os pedidos de livramento condicional, bem assim os incidentes de indulto, anistia e graça; e
 - a expedição de ordens de pagamento devido pela Fazenda Pública Federal, nos termos do art. 100 e parágrafos da Constituição Federal, despachando os precatórios e ordenando, se for o caso, o sequestro de quantias.

O acervo judicial atualmente conta com 7 processos, sendo que nenhum deles remanesceu com pendência da inspeção anterior. Pode-se observar, pela tabela abaixo, a evolução do acervo, segundo a classe/localização:

Acervo em	Avocatória	Carta de ordem/ Precatória	Cautelar	Suspensão Liminar/ antecipação tutela	Suspensão Execução Sentença	Exceção Suspensão Criminal	Outros	Total
Set/2014	0	1	0	2	0	0	1	4
31/3/15	0	0	0	5	0	0	2	7

Fonte: dados de 9/4/2015 - informação da Presidência TRF 2ª Região. Elaboração: CJF – Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

No período entre a última inspeção (outubro/2014) e a presente correição (abril/2015) não foram proferidas decisões terminativas e decisões liminares. Conforme informado pela Presidência do Tribunal, em 7/4/2015, não foi possível quantificar os despachos de mero expediente, tendo em vista ausência de fases específicas.

Em relação ao acervo administrativo, conforme dados atualizados em 7/4/2015, havia 51 procedimentos administrativos em trâmite no Gabinete da Presidência (sendo 50 aguardando andamento e 1 sobrestado); 382 feitos administrativos, dos quais 107 referentes a diárias e passagens (sendo 106 para pagamento de diárias e 1 para emissão de passagens) e 275 expedientes (sendo 269 aguardando andamento e 6 sobrestados); foram realizados 1.231 atos de conteúdo administrativo, entre os quais 813 decisões/despachos, 9 relatórios e votos, 402 ofícios e 7 informações.

Quanto aos dados fornecidos no parágrafo anterior, a Presidência do Tribunal informou que:

- Quanto aos procedimentos administrativos e expedientes, o Sistema SIGA não possibilitou o levantamento no período indicado (outubro/2014 a 31/3/2015), razão pela qual as informações foram prestadas com base nos dados existentes em 7/4/2015;
- O Sistema SIGA não permite, ainda, o levantamento do número de despachos curtos (simples movimentações).

Os dados estatísticos apresentados, na tabela abaixo, revelam que, no período de outubro de 2014 a março de 2015, foram distribuídas 46.149 RPV's e pagas 46.161 RPV's. No mesmo período foram distribuídos 2.166 precatórios.

Quantitativo de RPVs distribuídos e pagos

Período	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	Total
Distribuídos	10.236	8.750	5.594	4.998	7.237	9.334	46.149
Pagos	9.346	-	10.236	14.344	4.998	7.237	46.161

Fonte: TRF2 / DIPRE

Quantitativo de Precatórios distribuídos

Período	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	Total
Distribuídos	440	404	270	202	378	472	2.166

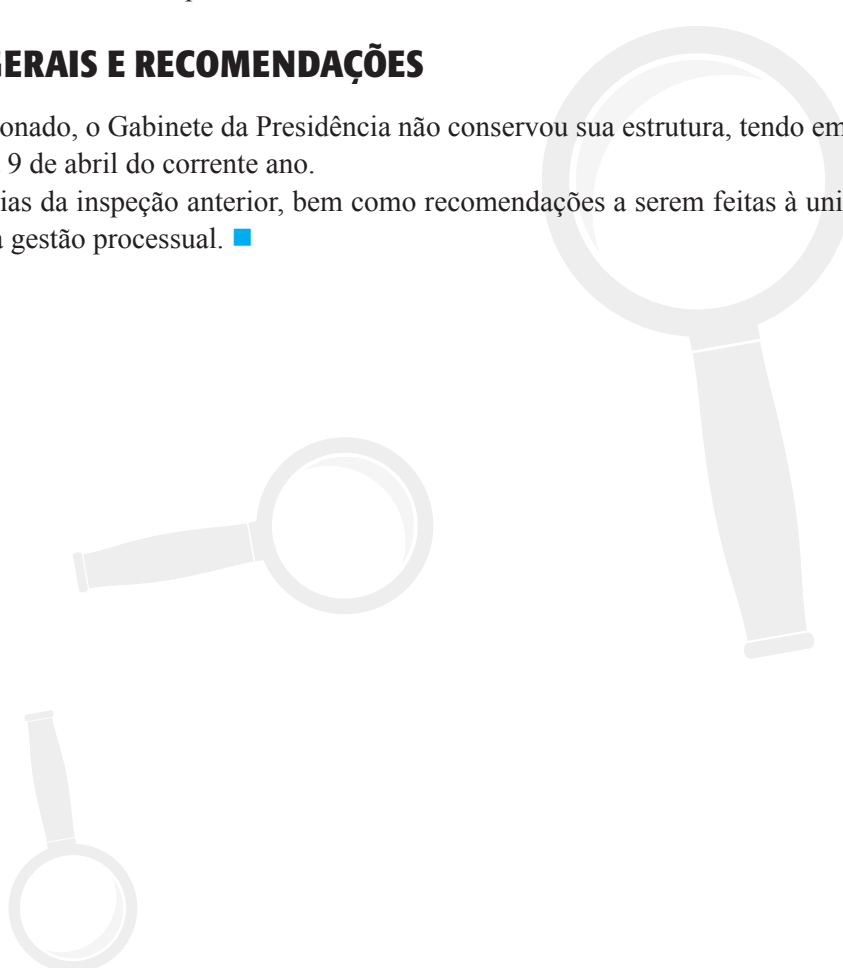
Fonte: TRF2 / DIPRE

Não houve relato de incidentes no período correccionado.

OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

No período correccionado, o Gabinete da Presidência não conservou sua estrutura, tendo em vista a mudança de gestão ocorrida no dia 9 de abril do corrente ano.

Inexistem pendências da inspeção anterior, bem como recomendações a serem feitas à unidade, seja na gestão administrativa, seja na gestão processual. ■



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Desembargadora Federal REIS FRIEDE

DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- Identificação: Desembargador Federal REIS FRIEDE
- Órgãos de atuação: Plenário, Órgão Especial e Conselho de Administração.
- Tempo de atuação na Vice-Presidência: desde 9 de abril de 2015.
- Quadro de pessoal: 21 auxiliares (13 servidores efetivos, 1 sem vínculo, 4 requisitados e 3 estagiários); dos quais 14 em atividade-fim.

Quadro de Pessoal	Gabinete da Vice-Presidência	Gabinete do Des. Fed. Reis Friede	TOTAL
Servidores efetivos	1	12	13
Vagas não ocupadas	6	-	6
Servidor sem vínculo	-	1	1
Servidores requisitados	-	4	4
Força de Trabalho	1	17	18
Estagiários	-	3	3

Cargos e funções comissionadas em atividade:

Áreas	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2
Gabinete da Vice- Presidência	1*	-	1	-	2*	1*	2*	1*
Gabinete do Des. Fed. Reis Friede	1	2	-	-	3	4	1	5
Total	2	2	1	-	5	5	3	6

(*) - cargos vagos

Conforme se observa do quadro acima, existem na estrutura do gabinete da Vice-Presidência os seguintes cargos: 1 CJ3; 1 CJ1; 2 FC5; 1 FC4; 2 FC3 e 1 FC2. Todavia, somente o cargo de CJ1 (criado nos termos da Resolução TRF2-RSP-2015/0011, de 31 de março de 2015) está ocupado.

Juízes Federais convocados:

- Dr. José Arthur Diniz Borges - Ato n. TRF2-ATP-2015/00180, de 26 de março de 2015. Período: a partir de 9 de abril de 2015.
- Dr. Theophilo Antonio Miguel Filho – Atos: TRF2-ATP-2015/00180, de 26 de março de 2015 e TRF2-ATP-2015/00207, de 31 de março de 2015. Período: a partir de 5 de maio de 2015.

METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS

A Vice-Presidência está organizada, internamente, em quatro assessorias (Jurídica, Administrativa, Judiciária e de Recursos) e o Gabinete da Vice-Presidência.

Quanto ao recomendado no relatório da inspeção realizada em outubro/2014, o então Vice-Presidente, conforme o Ofício TRF2-OFI-2015/05932, informou que:

- todos os agravos de instrumentos com pendência de julgamento foram julgados;
- todas as ações com interesse de idoso, ações civis públicas e mandados de segurança originários encontram-se com os andamentos regularizados;
- todos os recursos apresentados em mesa, com conclusão há mais de 30 dias foram julgados.

PRINCIPAIS DADOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL E SUA ANÁLISE

HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO	
Acervo no TRF (em setembro/2014):	31.481
Acervo no TRF (em março/2015):	34.333
Acervo de conclusos no Gabinete (setembro/2014):	5.502
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2015):	5.386
Acervo de sobrestados (setembro/2014):	612
Acervo de sobrestados (março/2015):	559
Processos julgados (outubro/2013 a setembro/2014)	2.397
Processos julgados (outubro/ 2014 a março/2015)	1.276

Na inspeção realizada em outubro de 2014, o acervo de processos conclusos era de 5.502 e, em março de 2015, era de 5.386, havendo redução de 116 processos.

O acervo de processos sobrestados diminuiu de 612 para 559, desde a última inspeção, havendo uma redução de 53 processos.

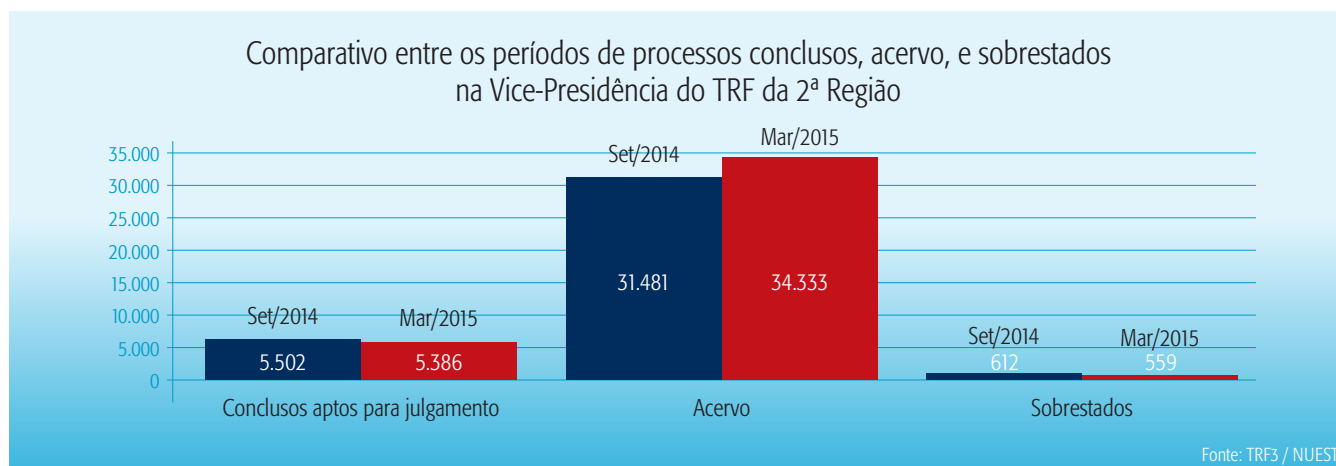
A soma da variação de processos conclusos e de processos sobrestados (116 + 53) leva a um saldo líquido de 169 processos, que foram baixados efetivamente no acervo do Gabinete, desde a última inspeção (outubro/2014).

Por outro lado, o acervo total em trâmite no TRF teve uma elevação de 2.852 processos.

No que tange à força de trabalho, existem 14 servidores em atividade-fim, sendo 13 provenientes do Gabinete do Desembargador Federal Reis Friede e 1 da Vice-Presidência.

Com base em dados estatísticos, preenchidos pelo Tribunal, no intervalo correccionado (outubro/2014 a março/2015) foram proferidas 708 decisões monocráticas terminativas, 916 decisões interlocutórias, 8 decisões liminares, 67 decisões em embargos de declaração, 201 decisões homologatórias de desistência de recursos, 6.195 em exame de admissibilidade de REsp e REExt. Não foi possível quantificar outras decisões devido à ausência de fase específica.

O histórico estatístico da unidade está representado no gráfico abaixo.

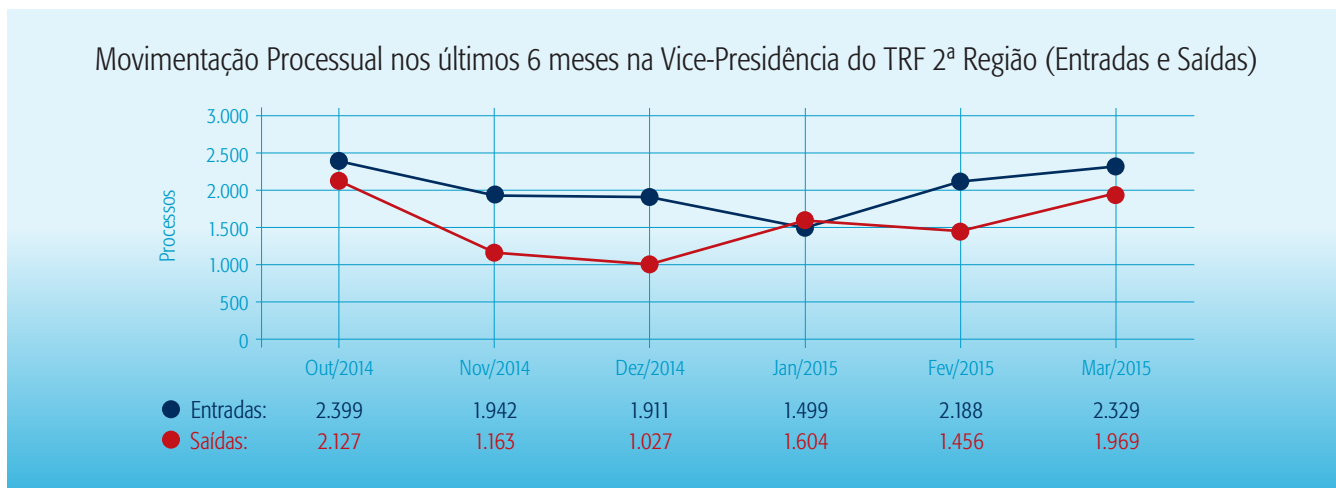


Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos, no período objeto da correção, tem-se:

Processos - entradas (outubro/2014 a março/2015)	12.198
Processos - saídas (outubro/2014 a março/2015)	9.346
Fluxo processual no gabinete	2.852

Observa-se que, no período correccionado, houve a distribuição de 12.198 processos, e, mesmo assim, o acervo de processos conclusos diminuiu em 116 processos. Por sua vez, o acervo total em trâmite no Tribunal aumentou em 2.852 processos.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do fluxo processual na unidade no período de outubro/2014 a março/2015:



Análise de processos da amostra

Em relação aos feitos remanescentes da última inspeção, durante a correição observou-se que os processos:

- 00008024820084025101, 00017178820084025104, 00103079720074025101, 00121847220074025101, 00134084520074025101, 05214170220084025101, 00016428320074025104 foram sobrestados;
- 00026667820094025104; 00331398719964020000; 00068047720074025001; 00044041020094025102; 00236950920034025101; 00091681920094020000; 00051084520034025001 foram baixados;
- 00058088620034020000; 00046019420114025101, 00096089219964025101, 0039508420014025110, 00078876320054025110, 00108856120124020000, 00056003820074025117, 00066620720084020000, 00122751120064025001, 00141103920034025001, 00010570720134020000, 00040710920074020000 tiveram os andamentos regularizados.
- 199202010040453: nos termos do Ofício TRF2-OFI-2015/05932, o então Vice-Presidente, Poul Erik Dyrland, informou que por se tratar “de processo antigo, não foi possível seu arquivamento pelo novo sistema, contudo, os autos já se encontram arquivados fisicamente no Núcleo de Magistratura”.

No período correccionado (outubro/2014 a março/2015) não foi realizado o mutirão sugerido no relatório de inspeção/2014, todavia todos os processos receberam andamento, empenho que merece elogio por parte desta Corregedoria.

OBSERVAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

No período correccionado, o Gabinete da Vice-Presidência não conservou sua estrutura, tendo em vista a mudança de gestão ocorrida no dia 9 de abril do corrente ano.

Como forma de melhoria dos trabalhos, reitera-se a sugestão da inspeção quanto à criação de um corpo permanente de servidores lotados na Vice-Presidência, com funções gratificadas compatíveis com a importância e responsabilidade que a eles devem ser afetadas, de modo a evitar a descontinuidade dos trabalhos.

Conforme informado pela Assessoria de Recursos da Vice-Presidência, aquela área acumula suas atividades com as que deveriam ser executadas pelo Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER. Assim, recomenda-se a implementação do NURER – nos termos das Resoluções 160/2012-CNJ e TRF2-RSP-2013/0017 – sem prejuízo de reavaliação da medida após a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.

Inexistem pendências da inspeção anterior em relação aos processos inspecionados. ■

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO

Os trabalhos de correição foram concluídos no dia 15/4/2015, com um prognóstico positivo para a imagem do Tribunal Regional Federal da 2ª Região em relação às recomendações da inspeção realizada há cerca de seis meses.

Com efeito, os gabinetes correccionados demonstraram que o trabalho empenhado desde a última inspeção conduz a uma curva ascendente do crescimento e aperfeiçoamento do Tribunal.

As informações, constatações, recomendações e demais elementos constantes deste relatório servirão para acompanhamento permanente da situação processual e administrativa das unidades correccionadas, bem como do próprio TRF da 2ª Região, como parâmetros para a inspeção vindoura.

É o relatório.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral

